



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO  
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**De: Lucilene Turra Dias**  
Secretária Municipal de Turismo

**Para: Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal

**Piratuba/SC, 13 de junho de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante das Justificativas contidas em anexo, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização para abertura de processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa **ITALO BRASIL PRODUÇÕES DE VIDEO LTDA**, pessoa jurídica sob n.º 10.827.671/0001-84, objetivando a contratação dos artísticas para realização de **SHOW DE HUMOR COM TCHÓ E BÉPPI**, durante a programação do Evento “Inverno Termal - Caipiratuba” no dia 09 de julho de 2022, pelas seguintes considerações:

- ✓ O município de Piratuba no seu calendário de eventos tem a terceira edição do Inverno Termal e dentro dessa programação promoverá o III Caipira-tuba, considerando a necessidade de fornecer aos participantes do Evento uma programação excelente, é imprescindível a contratação de artistas que estejam na mídia com experiência.
- ✓ Para tanto, resolveu-se contratar **TCHÓ E BÉPPI**, entendendo-se que a dupla de humoristas tem o potencial que precisamos para fazer parte de uma programação tão importante para Piratuba como o Inverno Termal.
- ✓ Tchó e Béppi são dois colonos (descendentes de italianos) que saíram da roça, mas a roça não sai deles. Com um novo estilo de fazer humor, que recebeu o nome de “humor agro” ou “humor colonial” conseguem divertir e informar a turma do interior e também da cidade. Após trocar as notícias de televisão pela comédia os jornalistas e humoristas Luciano Vendrame e Fabinho Mezzacasa fazem sucesso em todo Brasil. São 15 anos de shows, eventos corporativos, palestras, programas de rádio, campanhas publicitárias e vídeos na internet. Nas redes sociais os colonos colecionam mais de 200 mil seguidores e milhares de visualizações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

- ✓ “As apresentações de Tchó e Béppi têm como público principal as famílias. Adultos e crianças podem acompanhar um trabalho sem palavrões ou apelos que remetam a opções religiosas, políticas, sexuais ou outras que causem constrangimentos. Os shows atendem atualmente contratantes de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima, Goiás, Bahia, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo. Segmentos do agronegócio, transportadoras, associações comerciais, festas de comunidades, aniversários de emissoras de rádio e televisão, assembleias de consórcios, confraternizações de empresas, festas religiosas e teatros.
- ✓ A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto nos incisos III, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

**Lucilene Turra Dias**  
**Secretária Municipal de Turismo**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**De: Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal

**Para: Karla Riffel da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Piratuba/SC, 13 de Junho de 2022.**

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, autorizo a abertura de processo de contratação por inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro;

1.1. Para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, após, remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação e posterior ao Setor de Compras e Licitações, que deverá anexar os mesmos ao processo;

2. Comissão Permanente de Licitação, para:

2.1. Análise dos documentos de habilitação da Empresa.

3. Setor de Licitação e Compras, para:

3.1. Confecção da Minuta de Contrato, devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666/93.

Determinam-se as providências de estilo.

**Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE  
PREÇO**

**Referente ao processo administrativo nº 53/2022**

Em atenção à determinação do Gabinete do Prefeito, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI EPP** são válidos.

**Piratuba/SC, 06 de junho de 2022.**

**KARLA RIFFEL DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**De: CARLOS ALBERTO MALTAURO**  
Setor de Compras e Licitações

**Para: OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal

**Piratuba/SC, 13 de junho de 2022.**

**Prezado Prefeito,**

Conforme determinação contida na comunicação de Autorização para Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação, e, após o processo tramitar pelos Setores Competentes para as devidas providências, encaminhamos, para sua assinatura, a contratação de Empresa **ITALO BRASIL PRODUÇÕES DE VIDEO LTDA.**

**CARLOS ALBERTO MALTAURO**  
Supervisor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**Referente ao processo administrativo nº 53/2022.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da empresa **ITALO BRASIL PRODUÇÕES DE VIDEO LTDA** pessoa jurídica sob n.º 26.913.650/0001-11, objetivando a contratação de apresentação dos artísticas **TCHÓ E BÉPPI**, para realização de show humorístico durante a programação do Evento “Inverno Termal – III Caipiratuba” no dia 09 de julho de 2022, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**Piratuba/SC**, 13 de junho de 2022.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal